

# Configurar sess

Pregão Eletrônico N° 9001

UASG 530001 - DIRETORIA DE

Critério julgamento: Menor Preço / Mi

Previsão de abertura: [03/06/2024 1](#)

## Configurações básicas da

Quantidade máxima de itens

20

Período de abertura dos itens

08:00 até 18:00

Tempo para intenção de recurs

10 minutos

28/05/2024 17:23



Seguem questionamentos formulados por empresa interessada em participar do PE 90005/2024:

1. Referente ao anexo "2.1\_ANEXO\_V\_-\_MODELO\_DE\_PLANILHA\_DE\_CUSTOS\_E\_FORMAÇÃO\_DE\_PREÇOS";

entendemos que se trata de uma equipe base para cálculo do ponto de função, portanto a mesma composição de equipe deve ser aplicada para cada um dos itens respeitando a tecnologia que se trata, está correto esse entendimento?

2. Poderá ser adotada produtividade superior a 10 horas por ponto de função (Ex.: 7 horas por ponto de função)?

3. Qual o fator-K utilizado para balizar o custo estimado da contratação?

4. Entendemos que o anexo citado no questionamento 1 será obrigatório para a empresa arrematante, está correto esse entendimento?



Seguem respostas da área demandante:

1. Referente ao anexo "2.1\_ANEXO\_V\_-\_MODELO\_DE\_PLANILHA\_DE\_CUSTOS\_E\_FORMAÇÃO\_DE\_PREÇOS";

entendemos que se trata de uma equipe base para cálculo do ponto de função, portanto a mesma composição de equipe deve ser aplicada para cada um dos itens respeitando a tecnologia que se trata, está correto esse entendimento?

Resposta - É uma planilha para todos os itens.

2. Poderá ser adotada produtividade superior a 10 horas por ponto de função (Ex.: 7 horas por ponto de função)?

Resposta - Sim, a exigência do Edital é de produtividade mínima "A produtividade mínima esperada é de 10H/PF." (Anexo I - TR\_07\_2023, página 53). "A proposta será objeto de diligência detalhada sobre a análise da planilha de composição de preço, quando forem detectados:

valores salariais abaixo da remuneração mínima aceitável definida nessa seção; ou produtividade praticada superior à produtividade mínima estabelecida neste Termo de referência (10 (dez) horas por ponto de função) ou,

valor total da proposta de preço for inferior a 70% (setenta por cento) do preço estimado neste Termo de Referência.

Considerando que em seus dois últimos Contratos de Fábrica de Software, não houve produtividade superior a dez horas por ponto de função no MIDR, caso seja informada uma produtividade superior à anteriormente citada, será solicitada à licitante certidões emitidas pelas Contratantes que comprovem tal produtividade ao longo de um ano com os



Online



Atualizar Configurações



Acesso à Informação